



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014](#), que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014](#), que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a marcação de férias dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

- Alexandre Ismail Miguel para o período de 02/02/2018 a 16/02/2018,
- Ramon Amaral Machado Gonçalves para o período de 21/02/2018 a 02/03/2018,
- Érico Gomes de Souza, para o período de 19/02/2018 a 10/03/2018;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República Alisson Fabiano Estrela Bonfim e Alexandre Ismail Miguel para participação na Etapa 4 do XI CURSO DE

INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES DA REPÚBLICA – XI CIV, na cidade de Brasília-DF, nas seguintes datas:

– De 19/02/2018 a 02/03/2018: Alisson Fabiano Estrela Bonfim e Alexandre Ismail Miguel,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	Férias	02/02 a 16/02	Ramon Amaral Machado Gonçalves	1532	1º ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	05/02 a 16/02	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	5º Ofício
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Desoneração Chefia 50%	19/02 a 02/03	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Férias 19/02 a 10/03	19/02 a 02/03	Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício
Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	5º Ofício	XI CIV	19/02 a 02/03	TODOS		
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	XI CIV	19/02 a 02/03	TODOS		
Ramon amaral Machado Gonçalves	1532	1º ofício	Férias	21/02 a 02/03	TODOS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 33.](#)